

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS



## REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE PROFISSIONAIS EGRESSOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E DE CURSOS NÃO CADASTRADOS

Ilmº. S	r. PRESIDENTE DO CREA-G	0				
Venho	por este, requerer o meu Reg	istro Provisć	ório de:			
1- Dados do Requerente:						
Nome:						
Endereço:						
Município:				CEP: UF - GO		
CPF:	CPF: Fones:			E-mail:		
2 - Dao	dos da Instituição de Ensino p	ela qual me	formei:			
Nome da Instituição:						
Sigla: Endereço:						
Municí	Município: UF: GO			Fone:		
E-mail:				Site:		
Representante Legal: Função:						
3 - Declaração: Declaro que sou responsável pelas informações prestadas na Documentação Requerida e este ciente dos termos legais e observações contidas nestes documentos.						
4 - Local e Data						
					Assinatura do Interessado	)
Itens	DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA PELO CREA-GO E OBSERVAÇÕES					Entregue S/N
1	Requerimento Profissional – RP (modelo do CONFEA) e documentos pessoais nele descritos;					
2	Cópia do Ato Constitutivo e Regulatório registrado/publicado nos órgãos competentes (Lei;					
	Decreto; Decreto-Lei; Resolução; Portaria; Contrato Social);					
3	Cópia do Estatuto e do Regimento aprovados pelas instâncias competentes;					
4	Cópia do Projeto Pedagógico do Curso contendo: Título; Concepção; Finalidade e Objetivos do Curso; Grade Curricular Atualizada com Cargas Horárias; Ementário das Disciplinas; Carga					
	Horária Total do curso; Períodos Letivos; Perfil e Habilidades dos Egressos;					
5	Relação do Corpo Docente com informações sobre titulação na graduação e outras, a critério do informante, bem como as respectivas Disciplinas profissionalizantes que ministram;					
6	Cópia do Ato de Autorização ou Renovação da Autorização do curso expedido pelo órgão competente, e sua publicação na imprensa oficial (Para Nível Médio e Superior);					
7	Cópia do Ato de Reconhecimento e/ou Renovação de Reconhecimento do Curso expedido pelo					
	órgão competente, e sua publicação na imprensa oficial; (Para nível superior Tecnológico e Pleno);					
8	Cursos não Reconhecidos devem apresentar o Protocolo da solicitação de Reconhecimento no MEC ou no Conselho Estadual de Educação bem como a autorização para Emissão de Diplomas					
			-	-		
(Decisão PL- 0153/2009 do CONFEA); (Exceto Médio e Pós-graduação).						
Observações:  1. Aprocentar a Documentação em folhas soltas o na ordem acima: 2. Processos com decumentação incompleta						
<ul> <li>1 – Apresentar a Documentação em folhas soltas e na ordem acima;</li> <li>2 - Processos com documentação incompleta</li> <li>não serão analisados;</li> <li>3 - O recebimento dos documentos não assegura aprovação do que foi requerido.</li> </ul>						
ทลึก ๑๐	•			ura anro	ovação do que foi requerido	
	rão analisados; 3 - O recebim	ento dos do	cumentos não asseg	ura apro	ovação do que foi requerido.	
Local,	•	ento dos doo ebimento da	cumentos não asseg a Documentação:	ura apro	ovação do que foi requerido.	